



Faculdade de Motricidade Humana
Universidade Técnica de Lisboa



Santa Casa da Misericórdia de Almada

J

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE
A FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA
DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA
E
Santa Casa da Misericórdia de Almada**

A Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, adiante designada por FMH/UTL, e a Santa Casa da Misericórdia de Almada adiante designada por SCMA, considerando a importância da cooperação entre Instituições:

- a) para uma maior intervenção a nível da protecção e redução dos comportamentos de risco das crianças e jovens
- b) uma melhor formação de recursos humanos
- c) o desenvolvimento da investigação e intervenção nas valências dirigidas a crianças, jovens e idosos celebram o presente Protocolo, subordinado às cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
(Âmbito)**

O Presente Protocolo visa a criação das condições gerais para a cooperação científica, pedagógica, cultural e técnica, nos planos nacional e das relações internacionais.

**CLÁUSULA SEGUNDA
(Modalidades de Cooperação)**

Os programas e as acções a desenvolver no âmbito do presente Protocolo terão por objectivo permitir:

- a) A participação de Professores, Investigadores, Técnicos, Utentes e estudantes das duas Instituições em projectos de interesse comum.
- b) A concessão de facilidades mútuas no acesso aos recursos de tecnologia pedagógica, laboratoriais e bibliográficos.
- c) A organização conjunta de conferências, seminários ou congressos de âmbito pedagógico, técnico ou científico.
- d) A criação de mecanismos que considerem a possibilidade de uma cooperação na componente académica formativa com o acompanhamento de casos concretos e de realidade prática, nomeadamente o enquadramento e formação de estudantes e recém licenciados; formação específica de técnicos; investigação.



Faculdade de Motricidade Humana
Universidade Técnica de Lisboa



Santa Casa da Misericórdia de Almada

CLÁUSULA TERCEIRA **(Gestão do Protocolo)**

1. A cooperação estabelecida no presente Protocolo será gerida de comum acordo pelo Presidente do Conselho Directivo da FMH, ou seu representante, e pelo Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Almada ou seu representante.
2. Os programas e acções que venham a ser lançados, bem como os respectivos encargos financeiros, serão articulados caso a caso pelas duas partes e constarão de aditamentos ao presente documento.
3. Com efeitos imediatos pretende-se a colaboração a nível de estágios da licenciatura em Reabilitação Psicomotora; estudo dos possíveis enquadramentos de Licenciados em Reabilitação Psicomotora; implementação de suporte a jovens em situação de desvantagem social mediante a metodologia de mentoria, realização e encontro subordinado ao tema do apoio entre pares, estudo de âmbitos de comum interesse que visem projectos de investigação acção de interesse comum. A Faculdade de Motricidade Humana - Projecto Aventura Social assegura o encaminhamento, supervisão, a formação de mentores dirigidos a jovens que frequentem as valências para jovens da SCMA, e a SCMA coordena a implementação do apoio por mentores nas valências locais.

CLÁUSULA QUARTA **(Divulgação)**

Os signatários comprometem-se a não divulgar a terceiros, sem o acordo prévio por escrito, os documentos e informações trocados, bem como os resultados dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do presente acordo.

CLÁUSULA QUINTA **(Validade do Protocolo)**

O presente Protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura pelo prazo de 1 ano, automaticamente prorrogado, salvo se uma das partes o denuncie até seis meses antes do seu termo.

Lisboa, em Julho de 2007

O Presidente do Conselho Directivo da
Faculdade de Motricidade Humana

(Prof. Doutor José Alves Diniz)

O Provedor da
Santa Casa da Misericórdia de Almada

(Eng. José Pereira de Rezendes do Nascimento)